

Requerimento nº 172/2017	Autor: Vereadores Léo Boy, Flavinho, Eraldo Markito, Hélio Castão, Marta Dalpiaz, Chico do Indea, Ulliane Macarena e Salvador Pizzolio.
Despacho	

**Ao Plenário das Deliberações da
Câmara Municipal de Juara – MT.**

Requeremos após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 98, §3º, VI, do Regimento Interno, e dos arts. 13, X; art. 20-B, § 4º e art. 103, da Lei Orgânica do Município de Juara – MT, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a estes parlamentares cópia do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 2.265, de 01 de abril de 2010, que dispõe sobre os critérios orientadores para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Juara – MT e dá outras providências.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.

Nestes Termos.
Aguardo Aprovação.

Juara - MT, 06 de outubro de 2017.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Salvador Marinho P. Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador